



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº 255/2012

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

“Concede gratificação”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento), disposta no art. 11,§ 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **PAULO PALOMA DA SILVA**, portador do CPF. 383043416-20.

**Art. 2º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 45% (quarenta e cinco por cento), disposta no art. 11,§ 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **ROBSON MARTINS DE ANDRADE**, portador do CPF.056.092.146-29 .

**Art. 3º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento), disposta no art. 11,§ 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, aos servidores, **ROSENI MARIA LEITE FREITAS**, portador do CPF. 077.392.236-97

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de novembro de 2012

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal